



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Edital Nº 34/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

EDITAL DE CONCURSO " SOU SUSTENTÁVEL'

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, fundamentado nos eixos do Plano de Logística Sustentável do TJPI, com previsão de “Concursos e Premiações para o corpo funcional do TJPI sobre boas práticas sustentáveis”, no seu subitem 15.7, Anexo VI do mencionado PLS/TJPI, torna público aos magistrados e servidores do Poder Judiciário Piauiense a abertura de prazo para inscrições no CONCURSO “**SOU SUSTENTÁVEL**”, com premiação pecuniária, que ocorrerá no **ENCERRAMENTO da II SEMANA DO MEIO AMBIENTE do TJPI**, objetivando promover a reflexão, sensibilidade e a conscientização do seu corpo funcional acerca da adoção de práticas sustentáveis.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste edital de Concurso Sustentável a **PREMIAÇÃO** do melhor vídeo de ação sustentável selecionado por meio de Comissão Julgadora que ficará responsável pela análise dos vídeos de atitudes sustentáveis praticadas por servidores no ambiente de trabalho ou no seu dia a dia.

1.1 – Os participantes deverão enviar o vídeo que demonstre sua ação sustentável ao e-mail ou ao número de WhatsApp do NUSA, conforme descritos no subitem 9.2.

1.1.1 – Cada participante poderá enviar 01 (um) vídeo para análise da Comissão Julgadora.

1.2 – Serão analisados pela Comissão Julgadora, além dos aspectos sustentáveis (bom aproveitamento dos recursos naturais, redução de desperdício, boa gestão de resíduos e dentre outros), os aspectos sociais inerentes à ação sustentável.

1.3 – O Concurso visa a incentivar e reconhecer as ações praticadas de viés socioambiental, além de sensibilizar e divulgar as boas práticas realizadas pelos participantes.

2 – REGULAMENTO DO CONCURSO X PRÊMIO

2.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 – O Prêmio de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) será entregue ao 1º lugar, idealizado pelo NUSA – Núcleo de Gestão Socioambiental do TJPI, em parceria com a SINDSJUS-PI (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí), tem por finalidade estimular as práticas sustentáveis no âmbito da administração deste TJPI, de forma que os servidores absorvam e implementem essas práticas no ambiente de trabalho e domiciliar;

2.1.2 – O NUSA TJPI será responsável pela realização da edição do Concurso, em 2018, e a premiação ficará a cargo do SINDSJUS-PI, que entregará ao vencedor prêmio no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

3 – DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

3.1 – O prazo para inscrições no Concurso “Sou Sustentável” terá **início às 7 horas do dia 23 de maio de 2018 e encerrará às 14 horas do dia 04 de junho de 2018.**

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do concurso todos os magistrados, servidores efetivos, comissionados, servidores auxiliares, cedidos, além dos estagiários e terceirizados, que prestam serviços ao Tribunal de Justiça do Piauí e em suas unidades.

4.2 – Os participantes, ao se inscreverem no Concurso, estão cientes da aceitação dos termos deste Edital, e da avaliação da Comissão Julgadora, não podendo apresentar reclamações posteriores acerca dos resultados finais apresentados pela citada Comissão.

4.3 – Ficam **impedidos de participar**:

I – Os membros da Comissão Julgadora, incluindo os seus suplentes;

II – Aqueles que tenham linha de parentesco de até 3º grau com algum membro da Comissão Julgadora;

III – Os jurisdicionados em geral.

5 – DOS TEMAS DE PRODUÇÃO DO VÍDEO

5.1 – Os temas de produção do vídeo deverão estar dentro do âmbito socioambiental e o candidato poderá utilizar-se de aspectos relacionados a:

a) diminuição do consumo de insumos (exemplo: plásticos, papel, energia, metal etc);

b) destinação de resíduos gerados;

c) reaproveitamento ou reciclagem de materiais;

d) outros aspectos relacionados à racionalidade e economia no consumo de bens e insumos e à melhoria socioambiental.

5.2. O vídeo enviado deverá ser inédito e a partir de sua disponibilidade, poderá ser utilizado pelo NUSA/TJPI, para fins de campanhas e divulgações relativas ao meio ambiente, desde que sem fins lucrativos.

6 – DOS PRÊMIOS

6.1 – Será premiado o primeiro colocado, selecionado por Comissão Julgadora, formada por servidores do Judiciário Piauiense, e representante do SINDSJUS-PI.

6.2 – A premiação para o vencedor do melhor vídeo será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), sendo publicado o nome do vencedor em site do Tribunal de Justiça e do NUSA.

7 – PAGAMENTO

7.1 – O pagamento do prêmio será mediante entrega em dinheiro do respectivo valor em moeda corrente nacional, mediante recibo assinado pessoalmente pelo vencedor.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – A inscrição deverá, obrigatoriamente, ser realizada por meio do site do Tribunal de Justiça do Piauí, no endereço eletrônico <http://www.tjpi.jus.br/pesquisas/surveys/4>.

8.2 – Após realização da inscrição, o candidato deverá enviar o vídeo com sua ação sustentável por um dos meios descritos no subitem 9.2.

8.3 – Cada candidato deverá enviar, no máximo, 01 (um) vídeo de sua autoria demonstrando a execução de sua ação sustentável.

8.4 – O prazo de envio do vídeo para participação no citado concurso encerrará às 14 horas do dia 04/06/2018, não sendo aceitos envios fora deste prazo

8.5 – Os vídeos que não chegarem em tempo hábil, até a data marcada no subitem 8.5 não serão avaliados pela Comissão Julgadora.

8.6 – É imprescindível o preenchimento correto dos dados da ficha de inscrição, necessários exclusivamente à identificação e localização do autor do vídeo e a confirmação, inclusive, da aceitação dos termos deste Edital;

8.7 – As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição, que deverá conter o nome do servidor, cargo, matrícula funcional, identidade, CPF, sua lotação, telefone contato e e-mail;

8.8 – A inscrição do servidor no Concurso autoriza automaticamente a divulgação do trabalho nas mídias, especialmente, no site do Tribunal de Justiça do Piauí;

8.9 – As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital serão indeferidas.

8.10 – Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas no NUSA – Núcleo de Gestão Socioambiental, localizado no 1º andar do edifício-sede do Fórum Central Cível e Criminal da Comarca de Teresina-Piauí, ou por meio do telefone 086-3230-7821.

9 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 – Os participantes deverão enviar o vídeo demonstrando sua ação sustentável até as 14 horas do dia 04/06/2018, não sendo aceitos envios fora deste prazo.

9.2 – O vídeo deverá ser enviado, obrigatoriamente, por um dos seguintes meios:

I. Via WhatsApp número: **(086-9 9417-6550)**

II. Via e-mail: nusatjpi@gmail.com.

9.3 – No ato de envio do vídeo, o participante deverá se identificar, comunicando seu nome completo, matrícula e unidade de lotação.

9.4 – O vídeo terá duração máxima de 1 (um) minuto, devendo demonstrar, pelo menos parcialmente, como o participante desenvolve sua ação sustentável, sendo imprescindível a presença do participante no referido vídeo

9.5 – O participante deverá enviar um vídeo com qualidade audiovisual mínima, de forma que seja possível a sua adequada visualização e entendimento da ação sustentável.

10 – DA APURAÇÃO DO RESULTADO

10.1 – A seleção do vídeo sustentável será realizada por uma Comissão Julgadora, designada especialmente para esse fim, constituída por servidores do TJPI e um representante do SINDSJUS-PI.

10.2 – A Comissão Julgadora terá um Presidente e poderá ser composta por até 07 (sete) membros e mais 2 (dois) suplentes, designados por Portaria do Secretário-Geral do Tribunal de Justiça.

10.3 – A Comissão Julgadora deliberará com a presença do Presidente e da maioria de seus membros.

10.4 – Na eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o Presidente poderá convocar um dos suplentes.

10.5 – Se houver empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora proferir o voto de desempate.

10.6 – Serão desclassificadas os vídeos:

I – Que não forem feitos pelo servidor participante;

II – Nos quais o participante não apareça;

III – Que não demonstrem como é realizada a ação sustentável, pelo menos parcialmente;

IV – Que fujam do tema socioambiental;

V – Que não atendam aos requisitos de apresentação deste Edital.

VI – Cujo autor não tenha realizado sua inscrição eletrônica conforme estabelecido no subitem 8.1. deste edital.

11 – DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

11.1 – O resultado do julgamento será publicado no site do Tribunal de Justiça do Piauí (www.tjpi.jus.br).

11.2 – A solenidade de premiação será realizada no encerramento da II SEMANA DO MEIO AMBIENTE, que se realizará a partir das 9 horas, no dia 08 de junho de 2018, no Auditório do Tribunal de Justiça, localizado no prédio anexo do edifício-sede do TJPI.

11.3 – Para participação da cerimônia de premiação, os participantes inscritos poderão se deslocar ao citado auditório no dia supramencionado do encerramento da solenidade indicada no subitem 11.2.

11.4 – O vencedor do Prêmio será anunciado no dia do evento pela Comissão Julgadora.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O NUSA poderá publicar e divulgar, na forma impressa ou digital, os vídeos de ações sustentáveis inscritos, sem ônus, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

12.3 – Os vídeos enviados deverão manter-se inéditos até a divulgação do resultado no encerramento do concurso com a publicação do resultado no site do TJPI.

12.4 – Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo de seus vídeos, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

12.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Teresina, 23 de maio de 2018.

Paulo Sílvio Mourão Veras

Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 23/05/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0501850** e o código CRC **A9C0EE29**.